

**LEI NR 1438  
DE 16 DE MARÇO DE 2007**

“Dispõe sobre suplementação de verba que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

**LEI NR. 1438 DE 16 DE MARÇO DE 2007**

**Artigo 1o.)**-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**07-Fundo Municipal de Saúde**

4000.00	Despesas Capital	
4100.00	Investimentos	
4190.00	Aplicações Diretas	
4190.51	Obras e Instalações	R\$ 19.000,00

**§ único**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**07-Fundo Municipal de Saúde**

3000.00	Despesas Correntes	
3300.00	Outras Despesas Correntes	
3390.00	Aplicações Diretas	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 19.000,00

**Artigo 2o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Março de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa